UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 548/UFSJ/PROGP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Aderbal Gomes da Silva (DCIAG)	1490041	D/Associado/II	D/Associado/III	22/03/2017	22/03/2017	23122.007265/2017-12
Maria Aparecida Arruda (DECED)	0429075	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	25/03/2017	25/03/2017	23122.007143/2017-18
Márcio Roberto de Lima (DECED)	2365832	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	06/07/2017	06/07/2017	23122.016371/2017-89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA N° 549/UFSJ/PROGP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Emerson Zumpichiatti Arruda (DEZOO)	1543912	D/Associado/I	D/Associado/II	04/07/2017	04/07/2017	23122.016737/2017-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 550/UFSJ/PROGP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Nilo César dos Santos (SSEGI) **Matrícula SIAPE: 2140627**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Modalidades, tipos e fases da licitação", "Ética e Administração Pública", "Gestão e estratégia com foco na Administração Pública	D203	D303	29/09/2017	23122.005759/2016-73
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro 120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 551/UFSJ/PROGP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Thallysson Alves Ferreira Eliseu (SEPES) **Matrícula SIAPE: 2141064**	Assistente em Administração	Diploma de Mestrado		25%	52%	29/09/2017	23122.021077/2017-99
	Administrativo	Mestrado em Letras					
		UFSJ São João del-Rei/MG	2017				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 552/UFSJ/PROGP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Ludmila Abritta Garonce (COART)	1640	1754587	Assistente em Administração	D405	D406	01/08/2017	23122000015/2013-10
Maria Inês Charbel Zerlotini (SEPOS)	225	434815	Assistente em Administração	D415	D416	01/10/2017	23122000754/2013-19
Maria Perpétua Oliveira Natividade (CCO)	1550	1742420	Assistente em Administração	D405	D406	12/06/2017	23122.004045/2012-10
Meira Auxiliadora do Nascimento (CEPES)	1306	1671842	Assistente em Administração	D404	D405	28/07/2016	23122.013585/2017-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 553/UFSJ/PROGP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Luiz Gustavo Camarano Nazareth (DECAC)	2503509	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	05/08/2017	05/08/2017	23122.016647/2017-29
Mylvia David Chiaradia de Resende (DEMED)	2239656	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	14/07/2017	14/07/2017	23122.014603/2017-64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 554/UFSJ/PROGP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Gustavo Leal Toledo (DFIME)	1716250	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	06/08/2017	06/08/2017	23122.016890/2017-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 555/UFSJ/PROGP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 464/2017 – CCO bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Juliano Teixeira Moraes, a partir do dia 03/10/2017, e reprogramá-las a partir do dia 31/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 556, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.013855/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **FRANCISCO ALESSANDRI GONÇALVES DE ANDRADE,** na qualidade de Professor Substituto, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado - CPD 032/2017, edital publicado no DOU de 03.07.2017, homologação publicada no DOU de 19.09.2017, na área de Formulação e Aplicação de Esmaltes Cerâmicos; Moldes de gesso para conformação com barbotina; Formulação e produção de barbotinas; Modelagem em tornos elétricos, para o Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 557/UFSJ/PROGP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Túlio Marcus Trevisan Borges (SEAPS)	2268	1892290	Psicólogo	E404	E405	04/10/2017	23122.104082/2014-93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 558/UFSJ/PROGP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Gilcélio Amaral da Silveira (DEPEB)	0250115	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	22/05/2017	22/05/2017	23122.014468/2017-57
Lane Maria Rabelo Baccarini (DEPEL)	0134974	D/Associado/II	D/Associado/III	14/07/2017	14/07/2017	23122.015341/2017-55
Lizardo Henrique Cerqueira Moreira Nunes (DCNAT)	1672479	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	27/04/2013	01/08/2016	23122.015547/2017-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 559/UFSJ/PROGP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Adelmo José da Silva (DFIME)	434875	D/Associado/IV	E/Titular	29/06/2017	29/06/2017	23122.014330/2017-58

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 560/UFSJ/PROGP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Cássio Corrêa Benjamin (DFIME)	1278382	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	08/07/2017	08/07/2017	23122.017175/2017-21
Shirley Dau (DFIME)	2218975	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	30/08/2017	30/08/2017	23122.019020/2017-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 561/UFSJ/PROGP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Letícia Gonçalves Resende Ferreira (CCO)	1751	1672922	Técnico de Laboratório	D405	D406	05/10/2017	23122000842/2013-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 562/UFSJ/PROGP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 37/2017 – SEPCE bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Natália Cristina de Oliveira Gonçalves, a partir do dia 07/10/2017, e reprogramá-las a partir do dia 18/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 563/UFSJ/PROGP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Sandra Rinco Dutra (SAACI)	2164098	23122.018799/2015-02	06/10/2017	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 564/UFSJ/PROGP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **ANTONIO PAULO ANGELICO (UFSJ), LUCAS CORDEIRO FREITAS (UFSJ)** e **LAISA MARCORELA ANDREOLI SARTES (UFJF)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 045/2017, na área de Psicologia Experimental, para o Departamento de Psicologia (DPSIC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **LUCAS CORDEIRO FREITAS (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **TATIANA CURY POLLO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 565/UFSJ/PROGP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Aline Maira da Silva Souza Silveira (SEAAP)	1750	1773154	Assistente em Administração	D405	D406	06/10/2017	23122000756/2013-00
Sandra Rinco Dutra (SAACI)	2571	2164098	Assistente em Administração	D202	D203	06/10/2017	23122.014582/2015-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 566/UFSJ/PROGP, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 356/2017 – DIPRE bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Denílson Fonseca, a partir do dia 17/10/2017, e reprogramá-las a partir do dia 16/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 567/UFSJ/PROGP, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 07/2017 – REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do Reitor, Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira, a partir do dia 08/11/2017, e reprogramá-las a partir do dia 29/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 568/UFSJ/PROGP, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Múcio do Amaral Figueiredo (DEGEO)	1729282	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	23/10/2015	23/10/2015	23122.020255/2015-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 569, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.023292/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **LARISSA FERNANDES COSTA,** na qualidade de Professora Substituta, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado - CPD 088/2016, edital publicado no DOU de 25.11.2016, homologação publicada no DOU de 09.01.2017, na área de Física Geral, para o Departamento de Física e Matemática, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 570, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.012384/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ISABEL RODRIGUES BRANDÃO,** na qualidade de Professora Substituta, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado - CPD 056/2016, edital publicado no DOU de 01.08.2016, homologação publicada no DOU de 05.09.2016, na área de Humanidades - subárea: Meio Ambiente e Gestão para sustentabilidade, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 571/UFSJ/PROGP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Rogério Almeida Alvarenga (ASCOM)	1728	1765827	Editor de Publicações	E405	E406	08/09/2017	23122000807/2013-92
Warlen Pontes de Freitas (SEGSL)	2574	2169508	Assistente em Administração	D202	D203	13/10/2017	23122.015342/2015-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA N° 572/UFSJ/PROGP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Paulo Jorge Procópio Júnior	2169603	23122.018782/2015-47	16/10/2017	APROVADO
Warlen Pontes de Freitas	2169508	23122.018791/2015-38	13/10/2017	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 573, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.15384/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **DEBORAH FRANSCIELLE DA FONSECA,** na qualidade de Professora Substituta, aprovada em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado - CPD 038/2017, edital publicado no DOU de 19.07.2017, homologação publicada no DOU de 18.08.2017, na área de Enfermagem em Fundamentação Básica/Saúde do Adulto/Idoso, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 574/UFSJ/PROGP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Raphaela Mendes Teixeira (SAESL) **Matrícula SIAPE: 2140763**	Assistente Social	Certificado de conclusão do curso de aperfeiçoamento "Políticas públicas para saúde mental"	E203	E303	09/10/2017	23122.001442/2016-68
	Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas	Universidade Cândido Mendes				
		180 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA N° 575/UFSJ/PROGP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO / NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alex Sander Chaves da Silva (DEMEC)	3367247	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	06/08/2017	06/08/2017	23122.014243/2015-39
Márcio Eduardo Silveira (DEMEC)	1716349	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	06/08/2017	06/08/2017	23122.014241/2015-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 576/UFSJ/PROGP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 474/2017 – CCO bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em Exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Eduardo Sérgio da Silva, a partir do dia 23/10/2017, e reprogramá-las a partir do dia 13/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 577/UFSJ/PROGP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Amanda Miranda de Souza (DECEB)	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal" e "Primeiros Socorros"	D203	D303	06/10/2017	23122.002488/2016-02
Matrícula SIAPE: 2126791	Ciências Biológicas	Instituto Legislativo Brasileiro e Educa				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 578/UFSJ/PROGP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **SÉRGIO GUALBERTO MARTINS (UFSJ), BJORN GUCKER (UFSJ) E GABRIEL PEREIRA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 043/2017, na área de Geografia Física, para o Departamento de Geociências (DEGEO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **BJORN GUCKER (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **IOLA GONÇALVES BOECHAT (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 579/UFSJ/PROGP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Rogério Neves da Silva (SETES) **Matrícula SIAPE: 2140801**	Assistente em Administração	Certificado de Especialização		25%	30%	11/10/2017	23122.022172/2017-18
	Administrativo	Especialização em Direito Administrativo e Contratos					
		Universidade Cândido Mendes	2017				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 580/UFSJ/PROGP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Adriana Cássia Teixeira de Carvalho (DIBIB)	259	434618	Auxiliar em Administração	C315	C316	15/10/2016	23122.000845/2012-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 581/UFSJ/PROGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
André Felipe Morcatti dos Santos (COPSI)	2190	2017741	Assistente em Administração	D403	D404	15/10/2017	23122.101190/2014-12
Paulo Jorge Procópio Júnior (SECON)	2575	2169603	Técnico em Contabilidade	D202	D203	16/10/2017	23122.015345/2015-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 582/UFSJ/PROGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao professor **Fábio Henrique de Oliveira,** lotado no Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por ter concluído, no dia 06 de junho de 2016, o curso de Mestrado em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 09 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 583/UFSJ/PROGP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **GABRIEL DE CASTRO FONSECA (UFSJ), FABIANO LUIZ NAVES (UFSJ) e IGOR JOSÉ BOGGIONE SANTOS (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 042/2017, na área de Engenharia Química para o Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos (DQBIO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **FABIANO LUIZ NAVES (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **MARÍLIA MAGALHÃES GONÇALVES (UFSJ)**.

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõe a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° Fica revogada a Portaria nº 525/UFSJ/PROGP, de 15 de setembro de 2017.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 584/UFSJ/PROGP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Sandra Rinco Dutra (SAACI) **Matrícula SIAPE: 2164098**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Básico em orçamento público"; "Gestão da Informação e Documentação"; Conhecendo o novo acordo ortográfico"; "Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal".	D203	D303	18/10/2017	23122.007066/2016-15
	Administrativo	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP; Instituto Legislativo Brasileiro 120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 585/UFSJ/PROGP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Bernadete Oliveira Sidney Viana Dias (DECAC)	2277225	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	01/03/2013	01/08/2016	23122.013015/2017-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 586/UFSJ/PROGP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Eduardo Bento Pereira (DEPEL)	1802989	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	13/12/2015	01/08/2016	23122.014109/2017-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 587/UFSJ/PROGP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **EDILSON ASSUNÇÃO ROCHA (UFSJ), PEDRO FRANCISCO MOTA JÚNIOR (UFSJ) E LEONARDO BARRETO LINHARES (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 044/2017, na área de Canto Popular e Educação Musical, para o Departamento de Música (DMUSI) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **PEDRO FRANCISCO MOTA JÚNIOR (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **BRUNO SOARES SANTOS (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 588/UFSJ/PROGP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.012384/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido e a partir de 20 de outubro de 2017, o contrato nº027/2017, celebrado entre a professora temporária **MÁRCIA REIMOL DE ANDRADE** e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 589/UFSJ/PROGP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Bruna Cristina Chaves (PROAD) **Matrícula SIAPE: 2139479**	Assistente em Administração	Certificado de Especialização		25%	30%	25/10/2017	23122.102795/2014-12
	Administrativo	Especialização em Direito Processual Civil					
		Universidade Cândido Mendes	2017				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 590/UFSJ/PROGP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Juliana de Castro Millen (ASCOM) **Matrícula SIAPE: 1923953**	Jornalista	Certificado de conclusão dos cursos “Marketing digital” e “Comunicação e Marketing”	E203	E303	24/10/2017	23122.008975/2015-90
	Artes, Comunicação e Difusão	Imazon Cursos				
		200 horas				
Paulo Jorge Procópio Júnior (SECON) **Matrícula SIAPE: 2169603**	Técnico em contabilidade	Certificado de conclusão dos cursos “Introdução ao Orçamento Público”; “Gestão Pública”; “Departamento Pessoal”	D203	D303	16/10/2017	23122.007006/2016-01
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro e Cursos 24 horas				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 591/UFSJ/PROGP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Lídia Ferreira Mariano da Paz (SRE-CAP)	1173	1617194	Assistente em Administração	D406	D407	30/03/2017	23122003290/2012-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 592/UFSJ/PROGP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Bruno Nascimento Campos (NOPES)	1268	1568993	Técnico em Assuntos Educacionais	E407	E408	09/10/2017	23122000898/2013-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 593 UFSJ/PROGP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.004120/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **JÚLIO CÉSAR AMARAL TEIXEIRA,** na qualidade de Professor Temporário, aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado - CPD 012/2017, edital publicado no DOU de 09/03/2017, homologação publicada no DOU de 24/04/2017, na área de Clínica Médica, para o Departamento de Medicina, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível I, com Retribuição por Titulação de Especialista, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 594/UFSJ/PROGP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ivair Gomes (DEGEO)	1870878	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	14/06/2017	14/06/2017	23122.011518/2017-44
Kurt Strecker (DEMEC)	1507262	D/Associado/II	D/Associado/III	23/08/2017	23/08/2017	23122.015282/2015-53
Ricardo Ducatti Colpas (DCEFS)	1716547	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	06/08/2017	06/08/2017	23122.017162/2017-52

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas